



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**DESPACHO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021**

**PROCESSO(S) PRINCIPAL(IS) N° 95.249/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO PARA ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS.

TELES & MATOS ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n. 16.537.357/0001-43, apresentou recurso à decisão que declarou sua inabilitação no certame descrito acima, pelo descumprimento do disposto na alínea “a” do item 7.3.3 do edital.

Recebido o recurso, fora o mesmo encaminhado à Assessoria Jurídica para manifestação considerando as alegações trazidas pela empresa.

Prosseguindo, a Assessoria Jurídica ofertou o parecer de f. 278/290.

Mantenho a decisão atacada porque estou convicto que a mesma não traz em seu bojo nenhuma discrepância com o disposto na Lei de Licitações Públicas e, por conseguinte no edital publicado e, instrumento balizador do certame.

Considerando o contido no art. 109, 4º da Lei 8666/93, remeto o processo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para o julgamento do recurso.

Governador Lindenberg-ES, 21 de dezembro de 2021.

  
**Edigar Casagrande**  
**Presidente da CPL**